

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS
www.cartoriosantoantonio.com.br

ORIENTAÇÕES PARA CASAMENTO CIVIL

Imprimir e trazer preenchido no dia do encaminhamento

Sugerimos 20 dias antes do casamento

Nome: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ Fone: _____

Pai: data de () nascimento, () ou óbito: ____/____/____.

Endereço: _____

Mãe: data de () nascimento, () ou óbito: ____/____/____.

Endereço: _____

Nome: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ Fone: _____

Pai: data de () nascimento, () ou óbito: ____/____/____.

Endereço: _____

Mãe: data de () nascimento, () ou óbito: ____/____/____.

Endereço: _____

Documentos: (NOIVOS)

- Documento de Identidade (carteira de Identidade ou carteira de trabalho, etc...);
- Certidão de Nascimento atualizada (no máximo 60 dias), inclusive para divorciados e viúvos;
- Certidão de Casamento atualizada para divorciados e viúvos (no máximo 60 dias). Se divorciado, constar a averbação de divórcio. Se viúvo(a), apresentar certidão de óbito do cônjuge falecido;
- No caso de viúvo(a) com filhos, ou de divorciado(a), será necessária a apresentação do comprovante de partilha de bens do casamento anterior. Não havendo, buscar informação adicional junto ao Serviço Registral.

OBSERVAÇÕES:

- Encaminhamento: É necessário para dar entrada nos papéis, que os noivos estejam presentes.
- Menores de 18 até 16 anos de idade: Será necessária autorização dos pais ou emancipação.
- Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade de 16 anos. (art. 1520 do Código Civil).
- Testemunhas: No dia do encaminhamento, trazer duas testemunhas, maiores (18 anos) ou emancipadas e capazes, com o documento de identidade e que conheçam os noivos. Ou, trazer a declaração pronta, conforme modelo e orientações em nosso site, www.cartoriosantoantonio.com.br. Caso as testemunhas não compareçam com os noivos, reconhecer firma por autenticidade de suas assinaturas, em tabelionato de notas.
- Testemunhas da celebração - (Padrinhos) – Maiores ou emancipadas e capazes (apenas duas pessoas se o casamento for no cartório; se fora do cartório ou no caso de um dos contraentes ser analfabeto, quatro pessoas). Fornecer os nomes, preferencialmente, no encaminhamento do casamento. Trazer cópia do documento de identidade (carteira - de identidade ou de trabalho, etc.). Informar nacionalidade, estado civil, profissão e endereço completo
- TODOS DEVERÃO VIR MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
- Em caso de desistência informar ao Cartório até 02 dias antes do casamento.
- A celebração do casamento é ato formal, razão pela qual as partes deverão comparecer vestidas de acordo com a ocasião.

Preenchimento Exclusivo do Cartório

Regime de Bens: _____

Nomes a serem adotados: _____

Data do Casamento: _____ Hora: _____

Testemunhas da Celebração: _____